



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: Gerência de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC.

Responsável: Pedro Henrique pereira soares

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração **"DUDUZINHO FERREIRA"**.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A pretensa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, através do código PCW00708.2025-30.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é implantar e implementar políticas culturais que promovam o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico-cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, são abrangidos projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve planejamento, execução e controle dos resultados. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso à cultura a todos, incentivando e apoiando as atividades de formação e difusão das manifestações culturais, incluindo necessariamente as da cultura popular.

Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para o **"NATAL NO BAIRRO SÃO BENEDITO"**, no dia **21 de dezembro de 2025**, no bairro São benedito, Vitória/ES, sendo um evento ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no regimento interno, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade, independente de constarem no Calendário de Eventos da Cidade.

Assim sendo, fica devidamente demonstrado o **interesse público** no evento e, conseqüentemente, na realização de contratações artísticas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

para apresentação durante o evento. A programação, que normalmente envolve diferentes atrativos, sempre conta com apresentações artísticas e musicais para o evento, o que proporciona grande visibilidade para a cidade.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Musical; Atração: "DUDUZINHO FERREIRA".	Apresentação	01

Memória de Cálculo: 01 (uma) apresentação no dia 21 de dezembro de 2025, no evento de "NATAL NO BAIRRO SÃO BENEDITO" No Bairro São Benedito, Vitória/ES.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar será de valor unitário de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para 01 (uma) apresentação na programação do evento "NATAL NO BAIRRO SÃO BENEDITO", conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base 4 Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria de Cultura nos documentos apresentados pelo contratado.

1) **Nota Fiscal n.º19**, emitida em 20 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços o "MUNICÍPIO DE VILA VELHA", inscrita no CNPJ nº27.165.554/0029-04, referente a uma apresentação **no valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**;2) **Nota Fiscal n.º17º**, emitida em 03 de janeiro de 2025, tendo como tomador dos serviços o "RESENHA DO DAVI LTDA", inscrita no CNPJ nº 45.683.028/0001-09, referente a uma apresentação **no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**;3) **Nota Fiscal n.º23º**, emitida em 19 de maio de 2025, tendo como tomador dos serviços o "MUNICÍPIO DE VILA VELHA", inscrita no CNPJ nº 27.165.554/0029-04, referente a uma apresentação **no valor unitário de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a apresentação de atrações musicais nos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, compondo o calendário cultural da cidade e contribuindo para a promoção da arte, da cultura e do lazer como instrumentos de integração social e desenvolvimento humano. Busca-se, com esta iniciativa, garantir à população o acesso gratuito a manifestações artísticas de qualidade, fortalecendo a identidade cultural do município e valorizando tanto os artistas locais quanto nomes de reconhecimento regional e nacional.

Com a execução desta contratação, pretende-se alcançar ganhos diretos e indiretos que promovam a eficiência, a eficácia e a economicidade na aplicação dos recursos públicos. Entre os resultados esperados estão a ampliação do acesso da população à cultura, o fortalecimento das políticas públicas culturais e a valorização dos artistas, fomentando oportunidades de trabalho e circulação da produção artística. A contratação de atrações musicais contribui para a realização de eventos de qualidade, capazes de atrair público e garantir a efetividade das ações culturais, promovendo o uso democrático dos espaços públicos e o fortalecimento do convívio comunitário.

De forma indireta, espera-se fomentar a economia local, com o aumento da movimentação nos setores de alimentação, hospedagem, transporte e comércio, além da geração de emprego e renda para profissionais envolvidos na cadeia produtiva da cultura, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

técnicos, produtores, montadores e prestadores de serviços. Destaca-se também a otimização dos recursos humanos e materiais da administração municipal, por meio do planejamento integrado das programações culturais, possibilitando melhor aproveitamento das estruturas existentes e racionalização de custos.

A realização desses eventos contribui ainda para o fortalecimento do turismo cultural e reafirma o compromisso da gestão com o desenvolvimento social, a valorização da cultura e o bem-estar da população. Dessa forma, a contratação observa os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, demonstrando-se plenamente justificada pela relevância cultural, social e econômica dos resultados pretendidos.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2025.

ELABORADO POR:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES
Encarregado

APROVADO POR:

Edu Henning
(EDUARDO HENNING LOUZADA)
Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES, CPF: ***.*49.317-** em 17/12/2025 15:00:56. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
3E6F4CC5-F2E1-424A-894C-94F1E02F5C46

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES:***.*49.317-78 - Assinado Digitalmente em:
17/12/2025 15:02:20

EDUARDO HENNING LOUZADA:***.*49.387-72 - Assinado Digitalmente em:
17/12/2025 19:20:52